



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

PARECER CLJ Nº: 006/2025

PROJETO DE LEI Nº: 014/2025

AUTORIA: LUIZA NERY

EMENTA: " INSTITUI E INSERE NO CALENDARIO OFICIAL O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO FEMINICIDIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 12/02/2025.

I- HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ em 24/02/2025 para fins de análise e parecer, o epígrafado não insere nas vedações constantes do art.64 do Regimento Interno. Não houve apresentação de proposta de emendas no âmbito desta Comissão. Não Havendo óbice a tramitação da matéria, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório do necessário.

II- PARECER E VOTO DA RELATORA

Versa a iniciativa sobre a proposta de instituir e criar no calendário oficial o dia municipal de prevenção e combate ao feminicídio e da outras providencias. A iniciativa é de natureza legislativa concorrente, podendo faze-la a Vereadora com fulcro no Artg.22 II do Regimento Interno, por tanto atende os pressupostos de constitucionalidade, legalidade e apresenta boa técnica legislativa. Isto posto, VOTO FAVORAVEL a sua aprovação. Este é o parecer s.m.j.

Sala das reuniões, 12 de março de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
Relatora/CLJ

III- CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

O colegiado VOTA com a relatora para APROVAR o Projeto de Lei nº 014/2025 de autoria da Vereadora LUIZA NERY.

SALA DAS REUNIÕES, em 12 de março de 2025.

Presente os Vereadores:

 José Carlos F. Nery


Voto Vencido:

